



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2025**

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - DE IVOLÂNDIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO ESCOLAR: VW/NEOBUS – AMARELO – PLACA: PRZ-0237, NO DISTRITO DE CAMPOLÂNDIA. VISANDO ATENDER À DEMANDADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO a proposta e documentações de habilitação apresentado pela empresa **RPV AUTO CENTER LTDA, CNPJ n. 26.427.306/0001-12**, que foi considerada a vencedora, no valor global de **R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme a descrição abaixo:

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT	V.GLOBAL
1	UND	1	REPARO NO CABO DO TRAMBULADOR ORIGINAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
2	UND	1	REPARO GERAL NO SETOR ELÉTRICO	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.850,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
10.01.12.361.4060.2.016.339039 – FICHA 338.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas

Ivolândia, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2025.

SARA CAROLINY
PIRES:0280194617
6

Assinado de forma
digital por SARA
CAROLINY
PIRES:02801946176

SARA CAROLINY PIRES
Gestora e Ordenadora de Despesa do FME de Ivólândia/GO
Decreto nº: 09/2025